



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio, S/N, Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 414/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 75º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, o artigo 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 042/2023;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 75º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, o artigo 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 042/2023, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação do **CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE - CDS JACUÍPE** para **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CONTORNO DO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME CONVÊNIO Nº 921930/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL;**

Contratada: CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE - CDS JACUÍPE, CNPJ Nº 16.749.050/0001-06, LOCALIZADA NA PRAÇA NOVE DE MAIO, Nº 6648, NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO/BA - CEP: 44.695-000;

Valor Global: R\$ 445.089,54 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

Fiscal de Contrato: JOSÉ IVANILDO NOBERTO DA SILVA- Portaria nº 175/2023;

Gestor do Contrato: Joabe Nathan Rodrigues Ramos – Portaria nº 170/2023;

Fundamento Legal: Art. 75º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, o artigo 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 042/2023;

Vigência do Contrato: pelo período de 03 (três) meses;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Capim Grosso - Ba, 13 de junho de 2023.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal